

PORTARIA Nº 005/2021

(DOC TCE/MT de 22.1.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Mateus Dias Marçal Fiscal Titular do Contrato: Adriana Silveira Henrique Fiscal Substituto do Contrato: Giulla Hannda de Castro Cabriotti Araújo	Contrato nº 038/2020 – Global IP Tecnologia da Informação Ltda.	Renovação da garantia e do licenciamento da Solução de Proteção Avançada da Check Point incluindo a renovação das licenças que contém o account id do fabricante 8007106 os respectivos serviços de IPS, Anti-Bot, Anti-virus, VPN, Threat Extraction, Threat Emulation, Compliance, Mobile Access, DLP e suporte técnico especializados nos softwares da solução para atender as necessidades do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente